

Ata n.º 2

Aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 17/09/2024 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Prof. Paulo Resende da Silva e vogais efetivos Prof. José Saias e Eng. Joaquim Godinho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Ponto um: Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

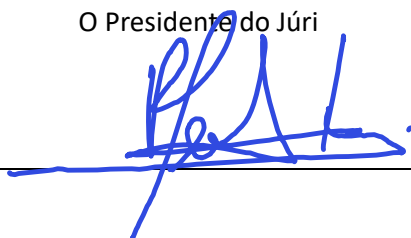
Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, os seguintes opositores(as): Luís António Marques Mendes.

Excluir do presente procedimento concursal, por não possuírem o nível habilitacional obrigatório, os seguintes candidatos(as): Nuno Valentim e Pedro Cachatra.

Os candidatos a excluir serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas e 30 minutos encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



Os Vogais